



DECRETO PMI Nº 070, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.170, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Manutenção da SEINFRA

15.451.0011-2.029

3.3.90.00.00.00.00.00.3.0000 (0246)	Aplicações Diretas	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro apurado de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de abril de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini

Administrador